

27.2.3.9.1.	5666	Passeriformes	14,90
27.2.3.9.2.	5667	Primates, Psittaciformes, Strigiformes, Falconiformes e Accipitriformes	59,90
27.2.3.9.3.	5668	Outros animais silvestres	37,50
27.2.4.	8533	Adoção de animais - por animal	31,20
27.2.5.	5997	Carta de aceite para recebimento de animais silvestres	1.000,00
27.2.6.		Eutanásia	
27.2.6.1.	8535	Cães	236,40
27.2.6.2.	8536	Gatos	210,60
27.2.6.3.	8537	Caprinos e ovinos	449,40
27.2.6.4.	9087	Equídeos e bovídeos	673,00
27.3.		ÁRVORES - REMOÇÃO E TRANSPLANTE A PEDIDO DE MUNICÍPIES, EM VIAS PÚBLICAS OU PROPRIEDADES PARTICULARES	
27.3.1.		Remoção - diâmetro da árvore	
27.3.1.1.	9983	Menor ou igual a 20 centímetros	838,00
27.3.1.2.	9984	Maior que 20 centímetros e menor ou igual a 40 centímetros	1.348,00
27.3.1.3.	9985	Maior que 40 centímetros e menor ou igual a 60 centímetros	2.628,00
27.3.1.4.	9986	Maior que 60 centímetros e menor ou igual a 80 centímetros	5.012,00
27.3.1.5.	9987	Maior que 80 centímetros	10.019,00
27.3.2.		Transplante	
27.3.2.1.	8539	De pequeno porte (circunferência abaixo de 0,60 m e altura inferior a 6 m)	466,40
27.3.2.2.	8541	De médio porte (circunferência entre 0,60 m e 1,20 m, altura entre 6 e 8 m)	1.158,00
27.3.2.3.	8543	De grande porte (circunferência acima de 1,20 m, altura acima de 8 m)	1.852,00
27.3.3.	8544	Fornecimento de muda de árvore com até 2,50 m de altura, e respectivo plantio	293,90
27.3.4.	8545	Fornecimento de tutor de madeira e respectiva colocação	200,20
27.4.		CONSULTA SUBMETIDA À COMISSÃO DE EDIFICAÇÕES E USO DO SOLO - CEUSO	
27.4.1.	8393	Análise da implantação do nível do pavimento térreo da edificação nos termos da Resolução/CEUSO/131/2018	1.162,00
27.4.2.	5669	Análise referente à validade de Alvará nos termos da RESOLUÇÃO/CEUSO/134/2018.	1.162,00
27.5.		DEPÓSITO DE BENS APREENHIDOS	
27.5.1.	8546	Remoção - por homem/hora	19,00
27.5.2.		Transporte - por quilômetro rodado	
27.5.2.1.	8547	Utilitários e caminhonetes	5,50
27.5.2.2.	8548	Caminhões	11,90
27.5.3.		Diária	
27.5.3.1.	8549	Painéis - por m²	4,90
27.5.3.2.	8550	Outros bens - por m³	4,90
27.5.4.		Motonetas, lambretas, motocicletas e outros	
27.5.4.1.	8551	Diária	3,20
27.5.4.2.	8552	Condução	4,90
27.5.5.		Mercadorias em geral	
27.5.5.1.	8553	Diária	3,00
27.5.5.2.	8554	Condução	4,80
27.5.6.		Banca oficial de ambulantes	
27.5.6.1.	8555	Diária	4,80
27.5.6.2.	8556	Condução	14,70
27.5.7.		Bancas de jornais	
27.5.7.1.	8557	Diária	7,20
27.5.7.2.	8558	Condução	27,60
27.5.8.		Automóvel	
27.5.8.1.	8559	Diária	7,20
27.5.8.2.	8560	Condução	27,60
27.5.9.	8563	Utilitários, caminhonetes e similares - diária	46,00
27.5.10.	8564	Caminhões - diária	57,00
27.6.		DEPÓSITO E REMOÇÃO DE BENS PENHORADOS E PROVENIENTES DE RETOMADA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS	
27.6.1.	8565	Remoção - por homem/hora	4,90
27.6.2.		Transporte - por quilômetro rodado	
27.6.2.1.	8566	Veículos de frota municipal, caminhonetes e veículos de médio porte	3,70
27.6.2.2.	8567	Caminhões	4,90
27.6.2.3.	8568	Veículo contratado especialmente	O que for cobrado pelo transportador
27.6.3.		Armazenagem	
27.6.3.1.	8569	Veículo de qualquer tipo - diária, por unidade	7,30
27.6.3.2.	8570	Depósito e armazenamento de bens móveis - diária por m²	4,90
27.6.3.3.	8571	Outros bens - diária por m³	4,90
27.6.4.	8572	Seguro - sobre transporte, incêndio, furto e/ou roubo	O que for cobrado pela seguradora
27.7.		ENCADERNAÇÕES	
27.7.1.	8573	Espiral - até 100 folhas	12,90
27.7.2.	8574	Espiral - de 100 até 200 folhas	14,70
27.7.3.	8575	Espiral - acima de 200 folhas	19,60

27.8.		EXAMES LABORATORIAIS LIGADOS AO CENTRO DE CONTROLE DE INTOXICAÇÕES	
27.8.1.		Análise	
27.8.1.1.	8576	Etanolémia	115,70
27.8.1.2.	8577	Metanolémia	115,70
27.8.1.3.	8578	Paracetamol sanguíneo	115,70
27.8.1.4.	8579	Ácido acetil salicílico em sangue	145,80
27.8.1.5.	8580	Acetilcolinesterase plasmática	69,20
27.8.1.6.	8581	Acetilcolinesterase eritrocitária	69,20
27.8.1.7.	8582	Dapsonemia	84,50
27.8.1.8.	8583	Metemoglobina	69,20
27.8.1.9.	8584	Reinsh-LG e V	69,20
27.8.1.10.	9666	Cromatografia em camada delgada	145,80
27.8.1.11.	9667	Teste multidroga imunocromatográfico para drogas de abuso	74,70
27.8.1.12.	9668	Teste individual imunocromatográfico para drogas de abuso	42,90
27.8.1.13.	9669	Paraquat qualitativo	61,90
27.9.		EXAMES LABORATORIAIS LIGADOS AO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES	
27.9.1.		Parasitológico	
27.9.1.1.	8585	Parasitologia de fezes	37,40
27.9.1.2.	8586	Leishmaniose	60,60
27.9.1.3.	8587	Micológico	60,60
27.9.2.		Provas sorológicas	
27.9.2.1.	8588	Soroaglutinação humana para brucelose	60,60
27.9.2.2.	8589	Soro neutralização humana e animal para raiva	60,60
27.9.2.3.	8590	Sorologia humana e animal microscópica para leptospirose	60,60
27.9.2.4.	8591	Sorologia humana e animal para toxoplasmose, doença de Chagas e leishmaniose	60,60
27.9.2.5.	8592	Sorologia humana para toxocaríase	60,60
27.9.2.6.	9170	Sorologia animal para febre maculosa brasileira	58,20
27.9.3.		Provas moleculares	
27.9.3.1.	9294	Reação em cadeia da polimerase (PCR) para diagnóstico de leishmaniose, raiva e leptospirose	120,00
27.10.		EXAMES OU PESQUISAS EM ALIMENTOS	
27.10.1.		Águas	
27.10.1.1.	8593	Análise microbiológica de potabilidade	129,90
27.10.1.2.	8594	Análise físico-química de potabilidade	323,20
27.10.1.3.	8595	Análise de potabilidade (química e bacteriológica)	431,00
27.10.1.4.	8596	Análise microbiológica para água mineral	323,20
27.10.1.5.	8598	Análise físico-química para água mineral	193,50
27.10.1.6.	8599	Análise de água mineral físico-química e bacteriológica	560,00
27.10.1.7.	8600	Análise de flúor	156,10
27.10.1.8.	8601	Análise de Resíduos organoclorados	766,00
27.10.1.9.	8602	Análise de Resíduos organofosforados	766,00
27.10.1.10.	8603	Análise de contaminantes inorgânicos (cadmio, chumbo, cobre, ferro, zinco, mercúrio) - preço de cada determinação	129,90
27.10.1.11.	8604	Análise de água de piscina	129,90
27.10.2.		Alimentos e bebidas	
27.10.2.1.	8605	Composição centesimal (glicídios, lipídios, protídios, Resíduos minerais fixos e umidade)	309,80
27.10.2.2.	8606	Açúcares e produtos correlatos (açúcar, bala, bombom e similares, mel e xarope) - análise físico-química	383,30
27.10.2.3.	8607	Bebidas alcoólicas, refrescos e refrigerantes - análise físico-química	383,30
27.10.2.4.	8608	Carnes e pescados (in natura) - análise físico-química	156,10
27.10.2.5.	8609	Cereais e amiláceos (farinhas, biscoitos e bolachas, macarrão, pães, pós para sobremesa) - análise físico-química	309,80
27.10.2.6.	8610	Condimentos ou temperos, ervas, sal e vinagre - análise físico-química	256,00
27.10.2.7.	8611	Derivados de carnes e pescados - análise físico-química	309,80
27.10.2.8.	8612	Frutas e produtos de frutas (doces em pasta, geleias, frutas secas, frutas cristalizadas) - análise físico-química	256,00
27.10.2.9.	8613	Hortaliças processadas e sopas desidratadas - análise físico-química	190,00
27.10.2.10.	8614	Leite e derivados (queijo, manteiga, margarina), sorvetes - análise físico-química	383,30
27.10.2.11.	8615	Óleos e gorduras (compostos gordurosos, banha) - análise físico-química	510,50
27.10.2.12.	8616	Outros produtos de frutas (coco ralado, leite de coco, cacau e derivados, café, derivados de tomate, guaraná, suco de frutas) - análise físico-química	409,00
27.10.2.13.	8617	Exame histológico para alimentos em geral	192,30
27.10.2.14.	8618	Exame microscópico para determinação de matérias estranhas em alimentos em geral	383,30
27.10.2.15.	8619	Análise microbiológica (contagem de mesófilas, coliformes totais a 35°C, coliformes termotolerantes a 45°C, Estafilococos coagulase positiva, Bacillus cereus, Clostrídios sulfito redutores a 46°C, Salmonella sp, bolores e leveduras)	434,70
27.10.2.16.	8620	Contagem de bactérias em placas, para cada temperatura	79,90
27.10.2.17.	8621	Bactérias do grupo coliformes totais	90,60
27.10.2.18.	8622	Bactérias do grupo coliformes termotolerantes	90,60
27.10.2.19.	8623	Determinação de E.coli	129,90
27.10.2.20.	8624	Determinação de Estafilococos coagulase positiva	103,50
27.10.2.21.	8625	Determinação de Bacillus cereus	103,50
27.10.2.22.	8626	Determinação de Clostridio sulfito redutores a 46°C	103,50
27.10.2.23.	8627	Determinação de Salmonella sp	103,50

27.10.2.24.	8628	Determinação de Vibrio cholerae	129,90
27.10.2.25.	8629	Determinação de bolores e leveduras	79,90
27.10.2.26.	8630	Determinação de Shigella sp	129,90
27.10.2.27.	8631	Determinação de Listeria monocytogenes	129,90
27.10.2.28.	8632	Determinação de Vibrio parahaemolyticus	103,50
27.10.2.29.	8633	Determinação de outras enterobactérias	129,90
27.10.2.30.	8634	Características sensoriais	244,90
27.10.2.31.	9171	pH	77,70
27.10.2.32.	9172	Acidez	77,70
27.10.2.33.	9173	Granulometria	110,70
27.10.2.34.	5165	Contagem de micélio de fundos em produto de tomate e frutas, pelo método de Howard	186,70
27.10.3.		Aditivos alimentares	
27.10.3.1.	8635	Ácido sórbico e ácido benzóico - preço para cada determinação	256,00
27.10.3.2.	8636	Bromatos	231,50
27.10.3.3.	8637	Butil hidroxianisol (BHA)	156,10
27.10.3.4.	8638	Corantes artificiais	231,50
27.10.3.5.	8639	Dióxido de enxofre	206,30
27.10.3.6.	8640	Formaldeído	129,90
27.10.3.7.	8641	Galato de propila	129,90
27.10.3.8.	8642	Nitrato/nitrito (prova quantitativa)	231,50
27.10.3.9.	8643	Nitrito (prova qualitativa)	78,90
27.10.3.10.	8644	Sacarina, ciclamatos	333,10
27.10.3.11.	8645	Sulfitos	129,90
27.10.4.		Nutrientes e contaminantes	
27.10.4.1.	8646	Aflatoxinas	256,00
27.10.4.2.	8647	Contaminantes inorgânicos(cádmio, chumbo, cobre, cromo, estanho, ferro, zinco e outros) - preço para cada determinação	129,90
27.10.4.3.	8648	Determinação de mercúrio	510,50
27.10.4.4.	8649	Metanol em bebidas alcoólicas	383,30
27.10.4.5.	8650	Minerais (cálcio,ferro,fósforo,magnésio) - preço para cada determinação	156,10
27.10.5.		Pesticidas	
27.10.5.1.	8651	Resíduos de pesticidas organoclorados	766,00
27.10.5.2.	8652	Resíduos de pesticidas organofosforados	766,00
27.10.6.		Análises complementares	
27.10.6.1.	8658	Amido	256,00
27.10.6.2.	8659	Cafelina	256,00
27.10.6.3.	8660	Caseína	256,00
27.10.6.4.	8661	Colesterol	256,00
27.10.6.5.	8662	Fibra bruta	256,00
27.11.		IMPRESSOS E PUBLICAÇÕES	
27.11.1.		Cadernos do Departamento de Edificações	
27.11.1.1.	8667	Caderno de encargos - por volume	85,70
27.11.1.2.	8670	Especificações e detalhes - cópia reprográfica - por folha	0,50
27.11.2.		Manuais e formulários relativos às normas de segurança	
27.11.2.1.	8671	Manual de orientação ao atendimento das normas de segurança	116,90
27.11.3.	8673	Orientações normativas de equipamento de sistema de segurança contra incêndio	59,40
27.11.4.	8674	Mapa Oficial da Cidade, complementado com volume contendo o índice de logradouros - em meio gráfico	809,00
27.11.5.	8675	Mapa Oficial da Cidade - em meio digital	137,80
27.11.6.		Mapas do Município de São Paulo (escalas variadas)	
27.11.6.1.	8676	Com os limites das Subprefeituras - tamanho A0	47,20
27.11.6.2.	8677	Com os limites das Subprefeituras - tamanho A1	27,60
27.11.6.3.	8678	Com os limites dos Distritos Municipais - tamanho A0	47,20
27.11.6.4.	8679	Com os limites dos Distritos Municipais - tamanho A1	27,60
27.11.6.5.	8680	Com os limites das Subprefeituras e dos Distritos Municipais - tamanho A0	47,20
27.11.6.6.	8681	Com os limites das Subprefeituras e dos Distritos Municipais - tamanho A1	27,60
27.11.6.7.	8682	Com o Sistema Viário Principal, as Ferrovias e o Metrô - tamanho A0	47,20
27.11.6.8.	8683	Com o Sistema Viário Principal, as Ferrovias e o Metrô - tamanho A1	27,60
27.11.6.9.	8684	Com referências urbanas - tamanho A0	47,20
27.11.6.10.	8685	Com referências urbanas - tamanho A1	27,60
27.11.6.11.	8686	Com o Sistema Viário Principal, as Ferrovias, o Metrô e as referências urbanas - tamanho A0	47,20
27.11.6.12.	8687	Com o Sistema Viário Principal, as Ferrovias, o Metrô e as referências urbanas - tamanho A1	27,60
27.11.6.13.	8688	Com os Distritos Municipais e equipamentos sociais (educação, saúde, cultura, esportes, abastecimentos, áreas verdes e cemitérios) - tamanho A0	47,20
27.11.6.14.	8689	Com os Distritos Municipais e equipamentos sociais (educação, saúde, cultura, esportes, abastecimentos, áreas verdes e cemitérios) - tamanho A1	27,60
27.11.6.15.	8690	Demaís mapas - tamanho A0	42,30
27.11.6.16.	8691	Demaís mapas - tamanho A1	26,90
27.11.6.17.	8692	Demaís mapas - tamanho A2	13,40
27.11.6.18.	8693	Demaís mapas - tamanho A3	8,10
27.11.6.19.	8694	Demaís mapas - tamanho A4	4,20

27.12.	8695	Rebaixamento De Guias - Por Metro Linear	R\$ 22,00 mais o valor da guia estipulado na Tabela de Custos unitários de Infraestrutura vigente - SIURB
27.13.		SUBSTITUIÇÃO DE BOCA DE LOBO POR BOCA DE LEÃO	
27.13.1.	9174	Simplex	2.425,00
27.13.2.	9790	Dupla	3.392,00
27.14.		REMOÇÃO DE ANÚNCIOS IRREGULARES	
27.14.1.	8696	Anúncios de pequeno e médio porte (até 30 m² e/ou 6 m de altura do tipo outdoor)	771,00
27.14.2.	8697	Anúncios de grande porte, tipo "totem": front light ou back light (altura superior a 6m)	7.665,00
27.15.	8698	SERVIÇOS GERAIS (vigilância, limpeza e higienização dos mercados e demais equipamentos de abastecimento, consumo de água e energia elétrica)	O valor resultante do rateio entre permissionários do mesmo equipamento
27.16.	8699	Substituição de Chapa de Identificação em Aparelho de Transporte Vertical	42,30

28. FEPAC (RUBRICA DA RECEITA 1.9.9.9.99.2.1.03.00.000.000.11.01.000) - SAF 43287

28.1.		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - ACERVOS: CENTRO CULTURAL SAO PAULO, MUSEU DA CIDADE DE SAO PAULO, CENTRO DE MEMÓRIA DO CIRCO e DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	
28.1.1.		Pesquisa Acadêmica - meio impresso ou digital	
28.1.1.1.	5312	Reprodução de documentos iconográficos de pequeno formato - até o tamanho A4 (fotografias, cartazes, plantas, mapas, desenhos etc.) - por unidade	40,81
28.1.1.2.	5772	Reprodução de documentos iconográficos de grande formato - superior ao tamanho A4 (fotografias, cartazes, plantas, desenhos etc.) - por unidade	46,31
28.1.1.3.	5396	Reprodução de obras de arte - por unidade	56,76
28.1.1.4.	5773	Reprodução de objetos tridimensionais - por unidade	56,76
28.1.1.5.	5313	Reprodução de documentos textuais - por unidade simples ou composta (no caso de processos)	17,49
28.1.1.6.	5774	Reprodução de documentos sonoros (por música ou fonograma) - por minuto	26,24
28.1.1.7.	5315	Reprodução de documentos audiovisuais - por minuto	52,47
28.1.1.8.	5398	Reprodução de documentos micrográficos - por unidade	8,51
28.1.2.		Publicação/Edição com até 2000 exemplares	
28.1.2.1.	5316	Reprodução de documentos iconográficos de pequeno formato - até o tamanho A4 (fotografias, cartazes, plantas, mapas, desenhos etc.) - por unidade	145,53
28.1.2.2.	5775	Reprodução de documentos iconográficos de grande formato - superior ao tamanho A4 (fotografias, cartazes, plantas, desenhos etc.) - por unidade	164,89
28.1.2.3.	5399	Reprodução de obras de arte - por unidade	219,09
28.1.2.4.	5776	Reprodução de objetos tridimensionais - por unidade	219,09
28.1.2.5.	5317	Reprodução de documentos textuais - por unidade simples ou composta (no caso de processos)	141,90
28.1.2.7.	5318	Reprodução de documentos sonoros (por música ou fonograma) - por minuto	99,66
28.1.2.8.	5319	Reprodução de documentos audiovisuais - por minuto	199,49
28.1.2.9.	5401	Reprodução de documentos micrográficos - por unidade	17,03
28.1.3.		Publicação/Edição acima de 2000 exemplares, fins expositivos, meios digitais e/ou fins comerciais	
28.1.3.1.	5329	Reprodução de documentos iconográficos de pequeno formato - até o tamanho A4 (fotografias, cartazes, plantas, mapas, desenhos etc.) - por unidade	286,07